**MODELO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE NAMORO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade ……. nº ……….., emitida em………., pelo…..(órgão)……, inscrito(a) no CPF sob o nº………….., ....nacionalidade…., profissão, estado civil, filho(a) de………..(nome da mãe)………., nascido(a) em dd/mm/aaaa, na cidade de………, residente e domiciliado(a) na Rua…….., nº……, …..bairro ….., ….cidade……., Estado de ……., Brasil;

e,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade ……. nº ……….., emitida em………., pelo…..(órgão)…, inscrita(o) no CPF sob o nº………….., ….nacionalidade….., .....profissão….., …….estado civil..., filha(o) de…… (nome da mãe)………., nascida(o) em dd/mm/aaaa, na cidade de………, residente e domiciliada(o) na Rua…….., nº……, …..bairro ….., ….cidade……., Estado de ……., Brasil, que se declaram maiores e capazes, no pleno uso e gozo das suas faculdades mentais, livre e espontaneamente, sem nenhuma espécie de coação ou constrangimento, por mútuo desejo e comum acordo, resolvem pactuar o presente, declarando o que segue:

1) mantêm relacionamento amoroso de namoro desde ……..(data exata ou aproximada)……, o qual, embora público, contínuo e duradouro, não se confunde com união estável, haja vista não haver a intenção de constituição de família, não configurando, portanto, o que está previsto no artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, Lei nº10.406/2002.

2) que, a despeito do que declaram no item anterior, sabedores de que seu relacionamento poderá evoluir e passar a configurar união estável, assim sendo, em razão da boa fé e sentimento que os une, e por estarem em pleno acordo quanto a tudo que neste ficará consignado, desejosos de evitar que suas vontades não sejam consideradas, bem como para evitar litígios de toda natureza, vêm, em conformidade com o previsto nos artigos 104 e 221, combinados com o disposto nos artigos 1723 e 1.725, todos do Código Civil Brasileiro, valer-se do presente contrato escrito para pactuar, em caráter irretratável e irrevogável, que, se seu relacionamento amoroso vier a evoluir para união estável, seja segundo seu mútuo entendimento, seja ao parecer de um deles apenas ou no de terceiros, é desejo definitivo, de ambos, que, então, o regime patrimonial a reger sua relação seja o da separação total de bens, conforme definido nos artigos 1.687 e 1.688 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

O que desejam se aplique aos bens que cada qual possua na atualidade, bem como aos que vierem a adquirir, em nome próprio, a qualquer tempo, salvo os que sejam adquiridos em nome de ambos, que lhes pertencerão na proporção adquirida por cada um, conforme seja espelhado no respectivo contrato de aquisição;

3) Declarando não ter patrimônio comum, aditam que, caso venha seu relacionamento a se configurar como união estável, é seu desejo que os bens, empreendimentos, direitos, rendimentos e obrigações, de qualquer natureza, no país ou no exterior, integrantes do patrimônio de cada um deles, pretérito, presente ou futuro, não se comuniquem ao outro, em hipótese alguma, os quais, assim sendo, poderão fruí-los, onerá-los e administrá-los, bem como deverão suportá-los, de forma independente do outro, sem necessidade de sua ciência ou anuência, de modo que bens, direitos, dívidas, obrigações e respectivas responsabilidades e frutos, de qualquer natureza, passados, presentes ou futuros são e serão da titularidade, propriedade e responsabilidade exclusiva do que os adquiriu ou contraiu, que os poderá livremente administrar, fruir, alienar, quitar, onerar, ceder ou transferir, sem reflexos no patrimônio ou responsabilidades do outro, excetuadas as dívidas e obrigações contraídas em proveito comum, que serão suportadas por ambos, responsabilizando-se, cada convivente, pela proporção que lhe couber.

4) As despesas da família deverão ser suportadas por ambos, na proporção dos seus rendimentos de qualquer natureza.

5) Na eventualidade de decisão judicial declarar parcialmente nula a presente contratação, esta perdurará quanto às demais disposições.

6) Alterações ou aditamentos ao presente contrato, após seu registro no Cartório do 1º Ofício - Títulos e Documentos de Guaçuí - ES, deverão ser averbadas ao registro original, no citado Cartório.

7) Reiteram que se encontram em pleno uso e gozo das suas faculdades mentais e físicas, tendo, por isso, plena capacidade de trabalho e de geração de renda, a fim de prover a própria subsistência com dignidade;

8) Declaram, ainda, inexistir razão para futuros pedidos de indenização, um em face do outro, com fundamento em relacionamento a qualquer tempo, cuidados patrimoniais, serviços domésticos prestados, assistência recíproca, ou por quaisquer outras razões, seja a que título for.

9) Declaram, finalmente, que firmaram o presente de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou constrangimento, por ser expressão da verdade e do que desejam.

10) Os contratantes elegem o foro da comarca de Guaçuí, do Estado do Espirito Santo para dirimir quaisquer dúvidas porventura advindas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os contratantes, justos e contratados, por ser expressão da verdade, firmarão o presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o que ambos aceitam e consideram bom e válido, como comprovação da autoria e integridade do presente instrumento contratual, razão pela qual se comprometem a nada reclamar, a qualquer tempo, quanto a conteúdo, validade, autenticidade ou integridade do presente.

Guaçuí - ES, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OBS: Constar as assinaturas com firma reconhecida das partes**